



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 1033907

Telefone: (11) 3544-3507 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.111556/2024-31

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E TEC RIOS ENGENHARIA E MANUTENÇÕES LTDA**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266 - Centro - CEP 01.033-907, na cidade de São Paulo/Estado de SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela Coordenadora da Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, **Larissa Silva**, nomeado(a) pela Portaria PRES/INSS nº 731 , de 25 de julho de 2025 , publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1.620.764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TEC RIOS ENGENHARIA E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.964.667/0001-47, sediada na Rua Padre Carlos Henrique Fuzão, 209, Bairro dos Guedes, em Tremembé, Estado de São Paulo, e-mail: [tec.rios.engenharia@gmail.com](mailto:tec.rios.engenharia@gmail.com), telefone: (12) 99639-7632, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alexandre Rios Maciel, Gestor de contratos e licitações, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.111556/2024-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 134/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025 até 23/12/2026, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2025, para a CONTRATADA regularizar sua situação no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

**Parágrafo Segundo:** Caso a CONTRATADA não cumpra o disposto no parágrafo primeiro no prazo ali previsto, o contrato será rescindido, depois de finalizado o procedimento, pela CONTRATANTE, de nova contratação dos serviços.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal estimado em R\$ 217.885,26 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.614.623,12 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos).

2.2. O valor mensal é dividido em 2 itens:

- Item 01 - valor fixo mensal - R\$ 92.145,61 (noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) ;
- Item 02 - valor variável mensal - R\$ 125.739,65 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.4. Fica assegurado ao **CONTRATADO** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao **CONTRATANTE** para o exercício de 2026, com a seguinte classificação: PTRES: 250679, Fonte de Recurso: 30490000235, Natureza da Despesa: 339037, Plano Interno: PREDIAL1, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2025NE713403 e 2025NE713404 em 10/12/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Será providenciada pelo **CONTRATANTE**, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA.

4.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/annual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 134/2024, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, resguardando-se, todavia, eventuais direitos, que ensejem pedido de reajuste de preços

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**Representante legal do CONTRATANTE**  
**LARISSA SILVA**

**Representante legal da CONTRATADA**  
**ALEXANDRE RIOS MACIEL**

*TESTEMUNHAS:*



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RIOS MACIEL, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 23/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RIBEIRO BAGAIOLI ERNANDES, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 23/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSENY FERREIRA DE SOUZA DA CRUZ, Empregado(a) Público Cedido(a)**, em 23/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23681750** e o código CRC **CC8406A4**.

---

**Referência:** Processo nº 35014.111556/2024-31

SEI nº 23681750

**Data e hora da consulta:** 10/12/2025 09:19  
**Usuário:** \*\*\*.048.158-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	713403

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	250679	3049000235	339037	-	PREDIAL1

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
09/12/2025	Global	35014.111556/2024-31	0,0000	92.145,61

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
22.964.667/0001-47	TEC RIOS ENGENHARIA E MANUTENCOES LTDA	PADRE CARLOS HENRIQUE F 209 DOS GUEDES	12125-844
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>	
TREMEMBE	SP		

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-

#### Descrição

EMPECHO P/ATENDER PRORROGACAO DO CONTRATO 134/2024 - SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA NO POLO I COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS. PREGAO 90022/2024. PROC. 35014.111556/2024-31 DESPACHO DECISORIO 738 DE 02/12/2025 SEI 23424675 E CDO 515 DE 01/12/2025 SEI 23398346.

#### Local da Entrega

SAO PAULO

#### Informação Complementar

51017805001342024 - UASG Minuta: 510178

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	09/12/2025 16:15:05	Alteração

**Data e hora da consulta:** 10/12/2025 09:19  
**Usuário:** \*\*\*.048.158-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b> 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	<b>Total da Lista</b> 92.145,61
---	------------------------------------

#### Subelemento 04 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA (EMPREITADA POR PRECO GLOBAL - PARCELA FIXA) PARA A SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I E GERENCIA EXECUTIVA SAO PAULO E UNIDADES A ELA VINCULADAS, AS QUAIS INTEGRAM O POLO/GRUPO 1.	92.145,61

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/12/2025	Inclusão	0,08227	1.120.039,0178	92.145,61

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

ANTONIO CARLOS LIMA

\*\*\*.332.648-\*\*

09/12/2025 16:15:05

**Gestor Financeiro**

GUSTAVO MARIM DE SOUZA

\*\*\*.948.558-\*\*

09/12/2025 15:10:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/12/2025 16:15:05	Alteração

2 de 2

**Data e hora da consulta:** 10/12/2025 09:21  
**Usuário:** \*\*\*.048.158-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2025	NE	713404

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	250679	3049000235	339037	-	PREDIAL1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/12/2025	Global	35014.111556/2024-31	0,0000	125.739,65

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.964.667/0001-47	TEC RIOS ENGENHARIA E MANUTENCOES LTDA	
<b>Endereço</b>		
PADRE CARLOS HENRIQUE F 209 DOS GUEDES		12125-844
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
TREMEMBE	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

EMPECHO P/ATENDER PRORROGACAO DO CONTRATO 134/2024 - SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL CORRETIVA E POR DEMANDA NO POLO I COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS. PREGAO 90022/2024. PROC. 35014.111556/2024-31. DESPACHO DECISORIO 738 DE 02/12/2025 SEI 23424675 E CDO 515 DE 01/12/2025 SEI 23398346.

#### Local da Entrega

SAO PAULO

#### Informação Complementar

51017805001342024 - UASG Minuta: 510178

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/12/2025 16:15:05	Alteração

**Data e hora da consulta:** 10/12/2025 09:21  
**Usuário:** \*\*\*.048.158-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	125.739,65

#### Subelemento 04 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00002 - PARA ESTE ITEM NAO DEVERAO HAVER LANCES PELOS LICITANTES/FORNECEDORES, CONFORME CONTIDO NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL, ELABORADO PELA AREA TECNICA DO INSS - SRSE-I. VALOR TOTAL ESTIMADO COM MATERIAIS, INSUMOS E SERVICOS SOB DEMANDA (EMPREITADA POR PRECOS UNITARIOS - PARCELA VARIAVEL) PARA A SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I E GERENCIA EXECUTIVA SAO PAULO E UNIDADES A ELAVINULADAS, AS QUAIS INTEGRAM O POLO/GRUPO 1. CONFORME ITEM 1.1 DO ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA 23/2024 DIGITAL, ESTE VALOR CORRESPONDE AO TETO DO ORCAMENTO DISPONIVEL PARA ESTES SERVICOS E SERA NECESSARIA APENAS SUA REPRODUCAO PELOS LICITANTES, SEM QUALQUER ALTERACAO DE VALOR. VIDE TAMBEM PARTE FINAL DO ITEM 5.22.20 DO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA 23/2024 DIGITAL - SEI (18060569).	125.739,65

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/12/2025	Inclusão	0,08333	1.508.936,1574	125.739,65

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ANTONIO CARLOS LIMA  
\*\*\*.332.648-\*\*  
09/12/2025 16:15:05

##### Gestor Financeiro

GUSTAVO MARIM DE SOUZA  
\*\*\*.948.558-\*\*  
09/12/2025 15:10:59

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	09/12/2025 16:15:05	Alteração